

Resolução nº 111/2013

*"Altera a parte que especifica da
Resolução nº 95/08, e dá outras
providências"*

Autor: Mesa Diretora Biênio 2012-2013

Projeto: 005/2013

Processo: 585/2013

Promulgação: 28/08/2013

Publicação: BOM 576 - 31/08/2013

Decreto:

Alterações:

Ver. Luís Henrique Capellini, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica do Município, faço saber que o Plenário aprovou na 24ª Sessão Ordinária, de 27 de agosto de 2013, e que promulgo:

Art. 1º. O caput do artigo 1º da Resolução nº 095/2008 com suas alterações posteriores, passa a ter a redação seguinte:

"Art. 1º. Fica autorizado à Câmara Municipal de Bertiooga a doar e transferir a propriedade de qualquer um dos seus bens móveis, imóveis e veículos à Prefeitura do Município de Bertiooga ou a qualquer outro ente público da administração direta ou indireta do município."

Art. 2º. Fica criado um parágrafo, que será o quinto, junto ao artigo 1º da Resolução nº 95/2008 com a redação seguinte:

"....."

§ 5º. A doação prevista no caput tem a finalidade social de auxiliar os entes da administração municipal a exercer sua função pública para realização dos serviços públicos prestados pela Municipalidade."

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 28 de Agosto de 2013.

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga